

PORTARIA Nº 77 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 17 da lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

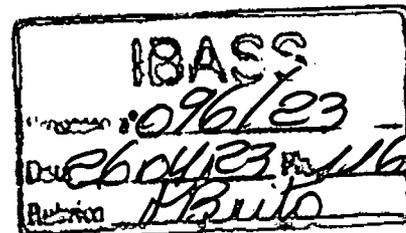
RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Celia Simas Coutinho, servidor efetivo do cargo de professor MG-1A, matrícula:21261-1, Referência 30, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 5.600,35 (cinco mil, seiscentos reais e trinta e cinco centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 3.931,39 (três mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) lei 1825/2019, Triênio no valor R\$ 1.297,35 (mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) equivalente a 33 %, leis:1081/2010 e 1825/2019 e regência de classe no valor de R\$ 371,61 (trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) equivalente a 15 %, lei 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha nº 101, conforme processo administrativo do IBASS nº 0962023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 31 de outubro de 2023.


Nilmar Epanimondas da Silva
Presidente do IBASS



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1055, de 19 de março de 2010, CONVOCA por intermédio do presente Edital, aos representantes da Sociedade Civil Organizada e membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para reunião ordinária do COMMADS no dia 14 de novembro de 2023, às 10h, na Colônia dos Pescadores, localizado na Rua Visconde de Baependi nº.137, Areal – Saguarema.

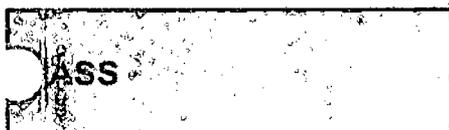
Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Apresentação das atividades realizadas em 2023;
3. Plano de Manejo;
4. Assuntos gerais.

Saguarema, 07 de novembro de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.



PORTARIA Nº 75

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saguarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Rogério Monnerat Magalhães, servidor efetivo do cargo de médico, matrícula nº 4795-1, referência: superior M nível: IX, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 5.103,81 (cinco mil, cento e três reais e oitenta e um centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento: R\$ 4.498,91 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) Lei nº 1197/2012, adicional por tempo de serviço: R\$ 404,90 (quatrocentos e quatro reais e noventa centavos) equivalente a 09%, Lei nº 1197/2012, e insalubridade: R\$ 200,00 (duzentos reais) no percentual de 20%, Lei nº 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha nº 65, conforme processo administrativo do IBASS nº 066/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Saguarema, 31 de outubro de 2023.
Nilmar Epaminondas da Silva.
Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 76

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saguarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Rogério Monnerat Magalhães, servidor efetivo do cargo de médico, matrícula nº 769-1, referência: superior M nível: XI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 5.402,45 (cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento: R\$ 4.772,89 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) Lei nº 1197/2012, adicional por tempo de serviço: R\$ 429,56 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) equivalente a 09%, Lei nº 1197/2012, e insalubridade: R\$ 200,00 (duzentos reais) no percentual de 20%, lei 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha nº 77, conforme processo administrativo do IBASS nº 067/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saguarema, 31 de outubro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 77

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saguarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Celia Simas Coutinho, servidor efetivo do cargo de Professor MG-1A, matrícula nº 21261-1, Referência 30, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 5.600,35 (cinco mil, seiscentos reais e trinta e cinco centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 3.931,39 (três mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) Lei nº 1825/2019, Triênio no valor R\$ 1.297,35 (mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) equivalente a 33 %, Leis nº1081/2010 e 1825/2019 e regência de classe no valor de R\$ 371,61 (trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) equivalente a 15 %, Lei nº 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha nº 101, conforme processo administrativo do IBASS nº 096/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saguarema, 31 de outubro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

PORTARIA Nº 78

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saguarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições le-